



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

## Primeiro Comunicado de Esclarecimento

### PREGÃO Nº 109/2021 – M.C.A. – Forma presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados na licitação Pregão nº 109/2021 – M.C.A., que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento, administração e gerenciamento do auxílio alimentação e abono assiduidade, por meio de crédito em cartão magnético, em PVC, com CHIP de segurança ou tarja magnética, de caráter pessoal (com sistema de saldo e senha numérica e intransferível), destinado à aquisição diretamente pelos servidores/beneficiários, em estabelecimentos comerciais, credenciados, de gêneros alimentícios, (tais como supermercados, armazéns, mercearias, açougues, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), para os servidores da Administração Municipal conforme Leis Municipais que instituem e demais benefícios que venham a ser criados pelo município ao servidor,**

#### Considerando a manifestação de esclarecimento apresentada:

1. Qual o prazo para pagamento? Conforme item “2.2. O município fará o pagamento até o 10 (décimo) dia útil de cada mês à proponente contratada do crédito do auxílio alimentação e abono assiduidade, via depósito bancário em conta corrente ou boleto” ou conforme item 22.1 - O Município fará o pagamento no 7º (sétimo) dia útil de cada mês?
2. Qual a atual fornecedora e a taxa por ela praticada?

#### Esclarecemos que:

1. Quanto ao prazo a ser seguido é o previsto no item 2.2. O município fará o pagamento até o 10 (décimo) dia útil de cada mês à proponente contratada do crédito do auxílio alimentação e abono assiduidade, via depósito bancário em conta corrente ou boleto”. Sendo que o prazo previsto no item 22.1, se trata do mesmo assunto que o prazo previsto no item 2.2, ao passo que apenas ocorreu um erro de digitação na hora de se prever o prazo no item 22.1.
2. Quanto à segunda pergunta realizada, a atual fornecedora é a empresa Le Card, e a taxa administrativa do Contrato atual é taxa 0 (zero).
3. Sendo os esclarecimentos.

Céu Azul, 06 de dezembro de 2021

  
**Douglas de Mattia**  
Pregoeiro